

Lei Municipal n.º 438 de 19 junho 1969

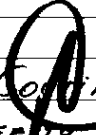
A Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e eu José Coutinho Pereira, promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto na Contadaria Municipal um crédito especial de R\$ 2.923,19 (Dois mil novecentos e vinte e três cruzados e dezenove centavos), suplementar a verba do Orçamento vigente 63/477054. Investimentos.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira
19 de junho de 1969.


JOSÉ COUTINHO PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e Publicada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira,
19 de junho de 1969.

a) MARIÁ PERICINI
SECRETÁRIA